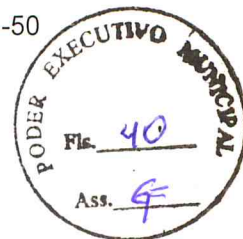


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



## RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

**RATIFICO** a Inexigibilidade nº 01/2019, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **GEANE MARIA DA SILVA COSTA 92602061468**, CNPJ 30.526.497/0001-27, situada na Rua Tenente Paulo Winteler, 60 – Centro, Satuba/AL, para apresentação de show musical nos Festejos Carnavalescos do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar nos dias 02 a 05 de março do corrente ano.

Santa Luzia do Norte- AL, 01 de março de 2019.

  
**José Alberto Hermenegildo da Silva**  
Prefeito